

## PORTARIAS DA REITORIA

### PORTARIA R. Nº. 420, de 03/04/2012

Conceder Licença à servidora JANAÍNA ZITO LOSADA, matrícula SIAPE Nº. 1629912, lotada na Faculdade de Ciências Integradas do Pontal para acompanhar o cônjuge que foi deslocado para exercer Cargo em Comissão na Sub-Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em Brasília-DF. Nos termos do §2º do Art. 84 e diante da manifestação de aquiescência da Universidade de Brasília, conceder o exercício provisório à servidora Janaína Zito Losada, ocupante do cargo de professora, classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA R Nº. 472 DE 19/04/2012

Conceder Licença Capacitação a servidora Tânia Maria de Jesus Oliveira, matrícula 1434331, no período de 02/05/2012 a 31/05/2012, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2003 a 05/11/2008, a fim de participar do curso de Informática básica, na Silva & Oliveira Cursos Profissionalizantes LTDA - ME, em Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor em 02/05/2012.

### PORTARIA R. Nº. 475, de 19/04/2012

Conceder Licença sem remuneração, para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao servidor LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, matrícula SIAPE Nº. 0413653, ocupante do cargo de professor Auxiliar nível 4, lotado na Faculdade de Direito desta Universidade, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 02 de maio de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA R Nº. 480, DE 23/04/2012

Conceder Licença Capacitação a docente Stella Naomi Moriguchi, matrícula 1035076, no período de 02/05/2012 a 15/07/2012, por 75 dias, referente ao período aquisitivo de 24/08/2002 a 23/08/2007, a fim de desenvolver Projeto de Pesquisa Pró- Administração, em parceria com a Universidade Federal de Lavras, Faculdade Novos Horizontes e a Universidade Federal de Goiás. Esta portaria entra em vigor em 02/05//2012.

### PORTARIA R Nº. 506, de 27/04/2012

DESIGNAR, os servidores Adailton de Oliveira Borges, matrícula SIAPE nº 01035292, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº .0412293

e João Batista Borges, matrícula SIAPE Nº. 0410683 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002348/2011-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA R Nº 519, de 04/05/2012

Alterar, de acordo com o Anexo I desta portaria, os valores pagos mencionados na Portaria R 1.377 de 05 de novembro de 2009, no item "c" que trata da Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular – planejamento, coordenação, supervisão e execução. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Anexo I da PORTARIA R Nº. 519 de 04 de maio de 2012 em alteração ao Anexo III da Portaria Nº. 1.377, de 05 de novembro de 2009				
TABELA DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO – janeiro/2012				
Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS) / PROGRAD / UFU				
* Percentuais máximos por hora trabalhada de acordo com Decreto Nº. 6.114, de 15 de maio de 2007.				
Limites				
	Percentuais Máximos por hora		Valor/Hora	
Art. 3o A Gratificação será paga ao servidor por hora trabalhada, conforme limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.	0,45		54,37	d-Aplicação

	§ 1o O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão divulgará o valor do maior vencimento básico da administração pública federal para fins de cálculo do valor a ser pago a título de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.	0,75		90,61	c-execução
	Art. 6o A retribuição do servidor que executar atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares não poderá ser superior ao equivalente a cento e vinte horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade executora, que poderá autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais.	0,90		108,73	c-supervisão d-fiscalização
	§ 2º Até que seja implementado sistema de controle das horas trabalhadas, previamente à aceitação para exercer a atividade definida no art. 2o, o servidor deverá assinar declaração, conforme Anexo II deste Decreto.	1,20		144,98	c-planejamento c-coordenação d-supervisão
		1,75		211,42	b-prova prática
		2,20		265,79	b-correção de prova discursiva b-elaboração de questão de prova b-análise crítica de questão de prova
	** Percentuais máximos a serem pagos pela DIRPS.	Este percentual é em relação ao salário básico			
		R\$			
	Maior vencimento básico da Administração Pública Federal	12.081,36			

Código	1	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (Até 1,2% *)	Valor Atual	HORAS (Atual)	Equivalência em Horas	Porcentagem	V/H Máximo	V/H	Valor máximo a receber
1100	1.1	Coordenador de planejamento - (p/dia de prova) (Processos Seletivos e Concursos)	2.449,79	18,00	17	100,0%	144,98	144,98	2.464,60
1110	1.1.1	Subcoordenador de planejamento - (p/dia de prova) (Processos Seletivos e Concursos)	---	---	10	100,0%	144,98	144,98	1.449,76
1200	1.2	Coordenador de projetos associados aos processos seletivos (por projeto)	1.469,87	12,00	11	94,0%	144,98	136,28	1.499,06
1210	1.2.1	Membro da equipe de projetos associados aos processos seletivos (por hora)	---	---	1	80,0%	144,98	115,98	115,98
1300	1.3	Subcoordenador fora de sede (por dia de prova)	857,43	7,00	7	85,0%	144,98	123,23	862,61
1310	1.3.1	Subcoordenador (por dia de prova)	--	--	7	85,0%	144,98	123,23	862,61
Código	2	SUPERVISÃO/INSPEÇÃO (Até 0,90% *)	Valor Atual	HORAS (Atual)	Equivalência em Horas	Porcentagem	V/H Máximo	V/H	Valor máximo a receber

2210	2.2.1	Supervisor de montagem de espaço físico (por dia de prova)	280,70	5,00	5	52,0%	108,73	56,54	282,70
2220	2.2.2	Supervisor dos vigilantes (por dia de prova)	280,70	5,00	5	52,0%	108,73	56,54	282,70
2230	2.2.3	Supervisor de serviços de transportes (por dia de prova)	280,70	5,00	5	52,0%	108,73	56,54	282,70
2250	2.2.5	Supervisor de serviços de apoio (por dia)	183,73	6,00	5	50,0%	108,73	54,37	271,83
Código	3	EXECUÇÃO (Até 0,75% *)	Valor Atual	HORAS (Atual)	Equivalência em Horas	Porcentagem	V/H Máximo	V/H	Valor máximo a receber
	3.1	SERVIÇOS INTERNOS							
3110	3.1.1	Serviços internos de apoio (por hora)	12,76	1,00	1	15,0%	90,61	13,59	13,59
3120	3.1.2	Arrumação de salas	51,04	4,00	4	15,0%	90,61	13,59	54,37
3130	3.1.3	Assistência técnica (por hora)	21,27	1,00	1	25,0%	90,61	22,65	22,65
	3.2	INFORMÁTICA							
3310	3.2.1	Supervisor de Digitalização (por dia)	-	-	2	100,0%	90,61	90,61	181,22
3320	3.2.2	Digitalizador de provas (por 1000 provas)	-	-	0,25	100,0%	90,61	90,61	22,65
3330	3.2.3	Analista desenvolvedor (por hora)	21,27	1,00	1	40,0%	90,61	36,24	36,24
3340	3.2.4	Serviços técnicos de processamento (por hora)	17,01	1,00	1	20,0%	90,61	18,12	18,12
3350	3.2.5	Serviços técnicos diversos (por hora)	14,18	1,00	1	16,7%	90,61	15,10	15,10
Código	4	APLICAÇÃO (Até 0,45% *) ( por dia de prova )	Valor Atual	HORAS (Atual)	Equivalência em Horas	Porcentagem	V/H Máximo	V/H	Valor máximo a receber
	4.1	Operacional ( por dia de prova )							
4101	4.1.1	Chefe de unidade fora de sede	505,27	10,00	10	99,0%	54,37	53,82	538,22
4102	4.1.2	Chefe de unidade	391,97	8,00	8	96,0%	54,37	52,19	417,53
4103	4.1.3	Chefe de unidade habilidade específica ou prova prática	484,85	10,00	10	99,0%	54,37	53,82	538,22
4104	4.1.4	Chefe de prédio	339,40	7,00	8	100,0%	54,37	54,37	434,93
4105	4.1.5	Assistente técnico de área	505,27	10,00	10	95,0%	54,37	51,65	516,48
4106	4.1.6	Chefe de prédio fora de sede	404,21	8,00	8	100,0%	54,37	54,37	434,93
4107	4.1.7	Subchefe de prédio	253,66	7,00	7	75,0%	54,37	40,77	285,42
4108	4.1.8	Subchefe de prédio habilidade específica ou prova prática	188,84	5,00	5	74,0%	54,37	40,23	201,15
4109	4.1.9	Chefe de prédio Setor Especial	505,27	10,00	10	99,0%	54,37	53,82	538,22

4110	4.1.10	Subchefe de prédio Setor Especial	267,95	8,00	8	75,0%	54,37	40,77	326,20
	4.2	Suporte ( por dia de prova )							
4201	4.2.1	Coordenador de Equipe Médica	510,37	10,00	10	100,0%	54,37	54,37	543,66
4202	4.2.2	Médico	254,93	5,00	6	99,9%	54,37	54,31	325,87
4203	4.2.3	Paramédico ou enfermeiro	216,91	5,00	6	85,0%	54,37	46,21	277,27
4204	4.2.4	Técnico ou auxiliar em enfermagem	178,63	5,00	5	70,0%	54,37	38,06	190,28
4205	4.2.5	Psicólogo	216,91	5,00	6	85,0%	54,37	46,21	277,27
4206	4.2.6	Intérprete de Libras	254,93	5,00	6	99,9%	54,37	54,31	325,87
4207	4.2.7	Datiloscopista	153,11	5,00	5	60,0%	54,37	32,62	163,10
4208	4.2.8	Datiloscopista fora de sede	204,15	5,00	5	80,0%	54,37	43,49	217,46
4209	4.2.9	Técnico em telefonia	140,35	5,00	5	55,0%	54,37	29,90	149,51
4210	4.2.10	Técnico em eletricidade	140,35	5,00	5	55,0%	54,37	29,90	149,51
4211	4.2.11	Técnico em hidraulica	140,35	5,00	5	55,0%	54,37	29,90	149,51
4212	4.2.12	Operador de Comunicações	148,01	5,00	5	58,0%	54,37	31,53	157,66
4213	4.2.13	Operador de Comunicações de setor especial	177,61	6,00	6	58,0%	54,37	31,53	189,19
4214	4.2.14	Almoxarife	148,01	5,00	5	58,0%	54,37	31,53	157,66
4215	4.2.15	Secretaria	191,39	5,00	5	75,0%	54,37	40,77	203,87
4216	4.2.16	Secretária fora de sede	148,01	5,00	5	58,0%	54,37	31,53	157,66
4217	4.2.17	Operador de xerox	148,01	5,00	5	58,0%	54,37	31,53	157,66
4218	4.2.18	Copeira	148,01	5,00	5	58,0%	54,37	31,53	157,66
4219	4.2.19	Suporte em informática	244,98	6,00	6	100,0%	54,37	54,37	326,20
4220	4.2.20	Fotógrafo	---	---	4	100,0%	54,37	54,37	217,46
Código	4.3	FISCALIZAÇÃO ( por dia de prova )							
4301	4.3.1	Chefe de setor	191,39	5,00	5	75,0%	54,37	40,77	203,87
4302	4.3.2	Chefe de setor especial	229,67	6,00	6	75,0%	54,37	40,77	244,65
4303	4.3.3	Chefe de setor habilidade especifica ou prova prática (por turno)	153,11	4,00	4	75,0%	54,37	40,77	163,10
4304	4.3.4	Fiscal de sala	158,22	5,00	5	62,0%	54,37	33,71	168,53
4305	4.3.5	Fiscal de sala habilidade especifica ou prova prática (por turno)	126,57	4,00	4	62,0%	54,37	33,71	134,83

4306	4.3.6	Fiscal de sala de setor especial	177,61	6,00	6	58,0%	54,37	31,53	189,19
4307	4.3.7	Fiscal volante	127,59	5,00	5	50,0%	54,37	27,18	135,92
4308	4.3.8	Fiscal volante habilidade específica ou prova prática (por turno)	102,07	4,00	4	50,0%	54,37	27,18	108,73
4309	4.3.9	Fiscal volante de setor especial	153,11	6,00	6	50,0%	54,37	27,18	163,10
4310	4.3.10	Fiscal de banheiro	114,83	5,00	5	45,0%	54,37	24,46	122,32
4311	4.3.11	Fiscal banheiro de setor especial	137,80	6,00	6	45,0%	54,37	24,46	146,79
Código	4.4	<b>SEGURANÇA/VIGILANTE</b>	Valor Atual	HORAS (Atual)	Equivalência em Horas	Porcentagem	V/H Máximo	V/H	Valor máximo a receber
4410	4.4.1	Vigilante (por Hora)	15,31	1,00	1	30,0%	54,37	16,31	16,31
4420	4.4.2	Vigilante noturno (por Hora)	20,41	1,00	1	40,0%	54,37	21,75	21,75
4430	4.4.3	Vigilante (por dia de prova)	153,11	5,00	5	60,0%	54,37	32,62	163,10
4440	4.4.4	Vigilante habilidade específica ou prova prática (por dia de prova)	122,49	4,00	4	60,0%	54,37	32,62	130,48
4450	4.4.5	Vigilante setor especial (por dia de prova)	183,73	6,00	6	60,0%	54,37	32,62	195,72
4460	4.4.6	Segurança (por dia de prova)	153,11	5,00	5	60,0%	54,37	32,62	163,10
4470	4.4.7	Segurança fora de sede (por dia de prova)	255,19	5,00	5	100,0%	54,37	54,37	271,83
Código	4.5	<b>TRANSPORTE aplicador</b>				Porcentagem			
4510	4.5.1	Motorista – apoio (por hora)	15,31	1,00	1	30,0%	54,37	16,31	16,31
4520	4.5.2	Motorista (por dia de prova)	153,11	5,00	5	60,0%	54,37	32,62	163,10
4530	4.5.3	Motorista deslocado (por dia de prova ou por deslocamento)	244,98	6,00	6	80,0%	54,37	43,49	260,96
	4.6	<b>ESPAÇO FÍSICO</b>							
4610	4.6.1	Aluguel de espaço físico (por assento)	10,21	10,00	10	2,0%	54,37	1,09	10,87
4620	4.6.2	Organização (montagem/desmontagem/montagem) de espaço físico (por processo)	51,04	5,00	5	20,0%	54,37	10,87	54,37
Código	5	<b>ELABORAÇÃO DE PROVAS (Até 2,20% *)</b>	Valor Atual	HORAS (Atual)	Equivalência em Horas	Porcentagem	V/H Máximo	V/H	Valor máximo a receber
5001	5.1	Elaborador - (por questão / número de elaboradores)	340,25	1,50	1,3	100,0%	265,79	265,79	345,53
5002	5.2	Coordenador de elaboração - (por questão da prova)	56,71	1,50	0,25	100,0%	265,79	265,79	66,45
5003	5.3	Elaborador de tema de redação - (por tema / número de elaboradores)	340,25	1,50	1,3	100,0%	265,79	265,79	345,53

5004	5.4	Revisor linguístico-pedagógico - (por questão / número de revisores)	39,92	0,20	0,15	100,0%	265,79	265,79	39,87
5005	5.5	Revisor de questões/conteúdo programático (por questão)	65,68	0,30	0,25	100,0%	265,79	265,79	66,45
5006	5.6	Revisor de qualidade (por questão)			0,25	100,0%	265,79	265,79	66,45
5007	5.7	Supervisor de impressão (por dia)			3	36,2%	265,79	96,09	288,27
5008	5.8	Diagramador (por dia)	32,44	1,00	4	27,0%	265,79	71,76	287,05
5009	5.9	Impressor de provas (por dia)	30,62	1,00	4	23,9%	265,79	63,43	253,70
5010	5.10	Inspetor de impressão de provas (por dia)	20,41	1,00	4	15,0%	265,79	39,87	159,47
5011	5.11	Empacotamento de provas (por dia)	13,61	1,00	3	25,0%	265,79	66,45	199,34
5012	5.12	Revisor de texto (por página)	10,04	0,20	0,1	40,0%	265,79	106,32	10,63
Código	6	<b>CORREÇÃO DE PROVAS (Até 2,20% *)</b>	Valor Atual	HORAS (Atual)	Equivalência em Horas	Porcentagem	V/H Máximo	V/H	Valor máximo a receber
6001	6.1	Corretor de prova discursiva - (por questão)	0,57	0,01	0,008	28,4%	265,79	75,51	0,60
6002	6.2	Coordenador da correção da prova discursiva - (por prova)*	0,70	0,01	0,008	35,0%	265,79	93,03	0,74
6003	6.3	Subcoordenador da correção da prova discursiva - (por prova)*	0,64	0,01	0,008	32,0%	265,79	85,05	0,68
6004	6.4	Corretor de redação (por redação)	5,99	0,04	0,04	60,0%	265,79	159,47	6,38
6005	6.5	Coordenador da correção de redação - (por redacao)*	0,70	0,01	0,01	28,0%	265,79	74,42	0,74
6006	6.6	Subcoordenador da correção de redação - (por redacao)*	0,64	0,01	0,01	25,5%	265,79	67,78	0,68
6007	6.7	Assistente técnico de correção (por dia)	---	---	4	25,5%	265,79	67,78	271,11
Código	7	<b>PROVA PRÁTICA / HAB. ESPECÍFICA (Até 1,75% *)</b>	Valor Atual	HORAS (Atual)	Equivalência em Horas	%	V/H Máximo	V/H	Valor máximo a receber
7010	7.1	Coordenador de aplicação e correção de prova prática (por período)	396,96	4,00	4	50,0%	211,42	105,71	422,85
7020	7.2	Banca examinadora de aplicação e correção de prova prática (por membro/por período)	241,01	4,00	4	30,4%	211,42	64,18	256,73
7030	7.3	Coordenador de aplicação e correção de prova de habilidade específica (por período)	396,96	4,00	4	50,0%	211,42	105,71	422,85
7040	7.4	Banca examinadora de aplicação e correção de prova de habilidade específica (por membro/por período)	241,01	4,00	4	30,4%	211,42	64,18	256,73
7050	7.5	Pianista Correpetidor e réplica teatral - Docente (por hora)	39,70	1,00	1	20,0%	211,42	42,28	42,28
7060	7.6	Pianista Correpetidor e réplica teatral - Outros (por hora)	29,77	1,00	1	15,0%	211,42	31,71	31,71

**PORTARIA R Nº 543, de 08/05/2012**

Constituir Comissão Especial para coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para a escolha de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade – gestão 2012/2016. A Comissão ora constituída deverá desenvolver seus trabalhos de acordo com o que estabelece a Resolução nº 05/2012 do Conselho Universitário. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – representantes do corpo docente:

- a) Ben Hur Braga Taliberti – Faculdade de Medicina;
- b) Elaine Gomes de Assis – Faculdade de Engenharia Mecânica; e
- c) Murilo de Sousa Menezes – Faculdade de Odontologia.

II – representantes do corpo discente:

- a) Arthur Henrique Silva Santana – aluno do Curso de Graduação em Direito;
- b) Gabriela Araújo de Souza – aluna do Curso de Graduação em Ciências Sociais; e
- c) Manuela Oliveira Rocha e Sousa – aluna do Curso de Graduação em Direito; e

III – representantes do corpo técnico-administrativo:

- a) Abaporang Paes Leme Alberto – Faculdade de Ciências Integradas do Pontal;
- b) Fábio Lemos da Cunha – Centro de Tecnologia da Informação; e
- c) Gualter Aurélio Alves de Souza – Faculdade de Engenharia Mecânica.

A Administração Superior da Universidade deverá ceder espaço físico, equipamentos, material de consumo, transporte e adotar as demais providências necessárias à deflagração da Consulta,

indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão ora constituída. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº. 551, DE 09/05/2012**

Conceder Licença Capacitação a servidora Cláudia Teixeira Chaves, matrícula 1187340, no período de 18/05/2012 a 16/07/2012, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 19/01/2006 a 18/01/2011, a fim de participar do curso de Comunicação escrita e Revisão gramatical, no SENAC, em Campinas - SP. Esta portaria entra em vigor em 18/05/2012.

**PORTARIA R Nº. 568 , de 14/05/2012**

DESIGNAR os servidores os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE Nº.. 1035292 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60(sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos Nº. 23117.004075/2011-19 e 23117.002946/2011-60, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº. 569 , de 14/05/2012**

DESIGNAR os servidores os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e João Batista Borges, matrícula SIAPE 0410683 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60(sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo Nº. 23117.005326/2009-68, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos tra-

balhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº. 572, de 15/05/2012**

DESIGNAR os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE Nº.. 1529468 e Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE Nº.. 0412293 e João Batista Borges, matrícula SIAPE Nº..0410683 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo Nº. 23117.003491/2012-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº. 573, de 15/05/2012**

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e João Batista Borges, matrícula SIAPE Nº. 0410683 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003490/2012-36, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 583, de 17/05/2012**

Designar o servidor Fábio Lemos da Cunha para presidir a Comissão Especial para coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para a escolha de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade – gestão 2012/2016. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROREH

**PORTARIA PROREH/Nº 433, de 09/03/2012.**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor ADEILSON BARBOSA SOARES, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 434, de 09/03/2012.**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor VALDECI CARLOS DIONISIO, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 436, de 09/03/2012.**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001452/2012-49, GILVÂNIA DE SOUSA GOMES, como Professora Temporária em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Especialização na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 08/03/2012 a 07/09/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 437, de 15/03/2012.**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora VÂNIA CARVALHO LOVAGLIO, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 440, de 15/03/2012.**

Conceder Progressão Vertical por Titulação à professora GLÁUCIA CARVALHO GOMES, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 445, de 15/03/2012.**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.002141/2012-05, DÉBORA NASCIMENTO MENDES, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da Licença Médica de 01/03/2012 a 29/04/2012 da profª Elisabeth de Souza Figueiredo Cunha. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 13/03/2012 a 29/04/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 450, de 15/03/2012.**

Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 01/04/2012., a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Professor SÉRGIO DE ANDRADE NISHIOKA. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 461, DE 19/03/2012.**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.002149/2012-63, GRAZIELA COLOMBARI, como Professora Temporária, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 15/03/2012 a 14/09/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 463, DE 19/03/2012.**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante

do processo nº 23117.001866/2012-78, LARISSA CAROLINE SILVA JORDÃO, como Professora Temporária, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 19/03/2012 a 18/03/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 464, DE 19/03/2012.**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.001865/2012-23, SUSAN EGHRARI, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de 02/03/2012 a 01/03/2013 da profª Giovanna Teixeira Damis. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 19/03/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH Nº 465, de 19/03/2012.**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora RENATA CRISTINA CEZÁRIO SANTOS por mais 366 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 2115, de 06 de outubro de 2011.



**PORTARIA PROREH/Nº 470, DE 19/03/2012.**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.001847/2012-41, GISELE DEL FIUME LEMES VINCENZI, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda do falecimento de Manuel Gonzalo Hernandez Terrones, ocorrido em 07/03/2012 e publicado no D.O.U. em 14/03/2012. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 19/03/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 471, de 21/03/2012.**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora KARLA MARIA WINGLER REBELO, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 472, de 21/03/2012.**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor BRUNO AUGUSTO NASSIF TRAVENÇOLO, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 473, de 21/03/2012.**

Conceder Progressão Vertical por Titulação, ao professor MELCHIOR JOSÉ TAVARES JÚNIOR, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 474, de 22/03/2012.**

Conceder Progressão Vertical por Titulação, ao professor MÁRCIO AUGUSTO REOLON SCHMIDT, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto

nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº 475, de 22/03/2012.**

Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JOSÉ HERMANO ALMEIDA PINA por mais 31 dias, a partir de 01/03/2012.. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 255, de 13 de fevereiro de 2012.

**PORTARIA PROREH/Nº 476, de 22/03/2012.**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora MARIA CRISTINA VIDIGAL DE LIMA, da classe de Associado nível 1, com Doutorado, para a classe de Associado nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 477, de 22/03/2012.**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor MARCELO DE ALMEIDA MAIA, da classe de Associado nível 2, com Doutorado, para a classe de Associado nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 478, de 22/03/2012.**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor JOSÉ FERNANDO PINESE, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 479, de 22/03/2012.**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor ALCEU LUIZ CAMARGO VILLELABERTI, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 511, de 26/03/2012.**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor CÉSAR ADRIANO TRALDI, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado,

para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 512, de 26/03/2012.**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor FÁBIO JOSÉ BERTOLOTO, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 513, de 26/03/2012.**

Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor JULIANO GONÇALVES OLIVER, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 514, de 26/03/2012.**

Conceder Progressão Vertical por Titulação à professora SANDRA APARECIDA CARDOZO, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 518, DE 26/03/2012.**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.002374/2012-08, MARILIA BEATRIZ FERREIRA ABDULMASSIH, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Licença Maternidade de 16/01/2012 a 13/07/2012 da profª Sandra Alves Fiuza. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 26/03/2012 a 13/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 522, DE 26/03/2012.**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e da Resolução

24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.001907/2012-26, SABRINA VAZ DOS SANTOS E SILVA, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Licença Maternidade de 02/02/2012 a 02/08/2012 da profª Ana Carolina Silva Siquieroli. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 27/03/2012 a 02/08/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 523, de 27/03/2012.** Autorizar o pagamento de Incentivo Salarial, pela obtenção do curso de Mestrado, à Professora LUCIMAR DIVINA ALVARENGA PRATA. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 524, de 27/03/2012.** Autorizar o pagamento de Incentivo Salarial, pela obtenção do curso de Doutorado, ao Professor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 527, de 27/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor JOSÉ MARIA VILLAS BÔAS, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 528, DE 27/03/2012.**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.002495/2012-41, VERIDIANA PEREIRA ROCHA DE MENEZES, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da aposentadoria da profª Delma Faria Shimamoto, ocorrida em 01/09/2011. O referido contrato deve-

rá vigorar pelo período de 26/03/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 529, DE 27/03/2012.** Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.008938/2005-89, TERESA CRISTINA MELO DA SILVEIRA, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Licença Maternidade de 10/01/2012 a 08/07/2012 da profª Roberta Maira de Melo Araújo. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 19/03/2012 a 08/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 530, de 28/03/2012.** Conceder Progressão Funcional à professora PATRÍCIA SILVESTRE DE FREITAS, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 531, de 28/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor SÉRGIO RICARDO DE JESUS OLIVEIRA, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 532, de 28/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor SHIGUEO NOMURA, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH Nº 533, de 28/03/2012.** Retificar a Portaria PROREH/UFU/Nº 385, de 01/03/2012., referente a contratação da professora Temporária

ANGELA ABREU ROSA DE SÁ, da seguinte forma:

Onde se lê: "Art. 2º.

O referido Contrato deverá vigorar pelo período de 27/02/2012 a 26/08/2012."

Leia-se: "Art. 2º.

O referido Contrato deverá vigorar pelo período de 29/02/2012 a 28/08/2012." Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 535, DE 28/03/2012.** Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.002541/2012-11, NÁDIA CARVALHO ARCENIO FRAGA, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da aposentadoria de Selma Gonzaga Silva, ocorrida em 01/03/2012.. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 30/03/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 536, de 29/03/2012.** Conceder Progressão Vertical por Titulação à professora KARINE SANTANA DE AZEVEDO ZAGO, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 537, de 29/03/2012.** Conceder Progressão Vertical por Titulação, ao professor RODRIGO FERNANDES MALAQUIAS, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 541, de 30/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora FABIANA REGINA XAVIER BATISTA, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 542, de 30/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora ANGELA CRISTINA DOS SANTOS, da classe DI nível 1, com Mestrado, para a classe DI nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 543, de 30/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora JULIENE MADUREIRA FERREIRA, da classe DI nível 1, com Mestrado, para a classe DI nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 544, de 30/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora KÁSSIA GONÇALVES ARANTES, da classe DI nível 1, com Mestrado, para a classe DI nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 545, de 30/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora MARIANA MARTINS PEREIRA, da classe DI nível 1, com Especialização, para a classe DI nível 2, com Especialização. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 546, de 30/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora VANESSA CRISTINA DE CASTILHO, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 547, de 30/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor LEONARDO DONIZETTE DE DEUS MENEZES, da classe DI nível 1, com Mestrado, para a classe DI nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 548, de 30/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor ÉDERSON DE OLIVEIRA PASSOS,

da classe DI nível 1, com Especialização, para a classe DI nível 2, com Especialização. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 549, de 30/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor CLEBER GARCIA CASAGRANDE, da classe DI nível 1, com Especialização, para a classe DI nível 2, com Especialização. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 550, de 30/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor ARLINDO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, da classe de Associado nível 2, com Doutorado, para a classe de Associado nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 551, de 30/03/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor PAULO SÉRGIO CAPARELLI, da classe de Associado nível 1, com Doutorado, para a classe de Associado nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 574, de 02/04/2012.** Conceder Progressão Vertical por Titulação à professora ALICE RIBEIRO DE SOUSA, da classe de Auxiliar nível 4, com Especialização, para a classe de Assistente nível 1, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 575, de 03/04/2012.** Conceder Progressão Vertical por Titulação à professora JULIANA CARDOSO BRAGA, da classe de Auxiliar nível 2, com Graduação, para a classe de Assistente nível 1, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 579, DE 03/04/2012.** Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.002449/2007-85, ENEIDA CÉSAR MASTRANTONIO, como Professora Temporária, em

regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 19/03/2012 a 18/09/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 592, DE 09/04/2012.** Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.001449/2012-25, KARLA VIANA TEIXEIRA, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da Licença Maternidade de 26/12/2011 a 23/06/2012 da profª Flávia do Bonsucesso Teixeira. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 27/02/2012 a 23/06/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 603, de 09/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor SAUL MOREIRA SILVA, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 607, de 11/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor DANIEL CAIXETA ANDRADE, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 608, de 11/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor

GUILHERME JONAS COSTA DA SILVA, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 609, de 11/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor PAULO FONSECA ANDRADE, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 610, de 11/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora ALESSANDRA MONTERA ROTTA, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 611, de 11/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora CELINA MONTEIRO DA CRUZ LOTUFO, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 612, de 11/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora MARA REGINA BUENO MATTOS NASCIMENTO, da classe de Associado nível 1, com Doutorado, para a classe de Associado nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 621, de 12/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 622, de 12/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor LEONARDO FERREIRA ALMADA, da classe de Adjunto nível 1, com

Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 623, de 13/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor SAUL MOREIRA SILVA, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 628, de 16/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor DANY ROGERS SILVA, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 629, de 16/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 630, de 16/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor CARLOS GUSTAVO GONZÁLEZ, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 631, de 16/04/2012.** Conceder Progressão Vertical por Titulação à professora ANA CRISTINA ARAÚJO LEMOS DA SILVA, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 637, de 17/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora DENISE MENDES DA SILVA, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 638, de 17/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora GRACIELA DIAS COELHO JONES, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 639, de 17/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor EDUARDO DE FARIA FRANCA, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 640, DE 17/04/2012.** Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.003227/2012-47, CARLA SILVA SIQUEIRA, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de 01/01/2012 a 31/12/2012 do prof. Adriano Mota Loyola. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 26/03/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 641, de 18/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora VIVIANI ALVES DE LIMA, da classe de Assistente nível 3, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 4, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 643, DE 20/04/2012.** Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.003510/2012-79, CAROLINE REIS COSTA, como Professora Substituta, em regime

de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da aposentadoria de Maria Auxiliadora Cunha Grossi, ocorrida em 02/04/2012.. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 23/04/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 644, de 20/04/2012.** Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.003509/2012-44, CLAUDIANA RODRIGUES REZENDE, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da aposentadoria de Soraia Cristina Cardoso Lelis, ocorrida em 02/04/2012.. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 23/04/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 647, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora ANA MARIA SAID, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 648, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora LÚCIA HELENA FERREIRA MENDONÇA COSTA, da classe de Associado nível 2, com Doutorado, para a classe de Associado nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 649, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora NEUSA ELISA CARIGNATO SPOSITO, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto

nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 650, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora LEONICE MATILDE RICHTER, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 3, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 651, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora GERUSA GONÇALVES MOURA, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 652, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor JOSÉ WILSON DOS SANTOS, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 653, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor MARCO AURÉLIO NOGUEIRA, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 654, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor HUDSON ARMANDO NUNES CANABRAVA, da classe de Associado nível 1, com Doutorado, para a classe de Associado nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 655, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor GUSTAVO HENRIQUE VELASCO BOYADJIAN, da classe de Assistente nível 3, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 4, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 656, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora PÂMELA FARIA OLIVEIRA, da classe DI nível 1, com Mestrado, para a classe DI nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 657, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora FLÁVIA PIMENTA DE SOUZA CARCANHOLO, da classe DI nível 1, com Especialização, para a classe DI nível 2, com Especialização. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 658, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora PAULA AMARAL FARIA, da classe DI nível 1, com Especialização, para a classe DI nível 2, com Especialização. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 659, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora LUDMILA CAVALCANTI DE MENDONÇA, da classe DI nível 1, com Mestrado, para a classe DI nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 660, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora DEISY VIVIAN DE RESENDE, da classe DI nível 1, com Mestrado, para a classe DI nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 661, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor DOUGLAS QUEIROZ SANTOS, da classe DI nível 1, com Doutorado, para a classe DI nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 662, de 24/04/2012.** Autorizar o pagamento de Incentivo Salarial, pela obtenção do curso de Mestrado, ao Professor TIAGO

SOARES ALVES. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 686, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor DANIEL GOMES MESQUITA, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 687, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor JOSÉ ROBERTO TOZONI, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 688, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor PEDRO MALARD MONTEIRO, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 689, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Funcional à professora DENISE GARCIA DE SANTANA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 690, de 24/04/2012.** Conceder Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora

DENISE GARCIA DE SANTANA, da classe de Associado nível 1, com Doutorado, para a classe de Associado nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 693, DE 24/04/2012.** Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.003184/2012-08, WEBER REIS, como Professor Temporário em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 19/04/2012 a 18/04/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH Nº 695, de 24/04/2012.** Alterar o salário do professor Temporário ÉLDER SERENI ILDEFONSO, correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Graduação (R\$ 2.130,33) para o salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado (R\$ 3.016,52 (Três Mil, Dezesseis Reais e Cinqüenta e Dois Centavos). Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROREH/Nº 696, DE 25/04/2012.** Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da

Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.003228/2012-91, JULIANA PEREIRA DA SILVA FAQUIM, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da aposentadoria de Inês Laluci Durighetto, ocorrida em 02/04/2012.. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 27/04/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA PROREH/Nº 697, DE 25/04/2012.** Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001433/2001-60, JOÃO DE ABREU JÚNIOR, como Professor Temporário em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Especialização na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 23/04/2012 a 22/10/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

